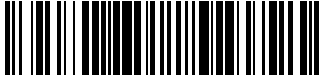


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
1 - REQUERIMENTO																													
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO <table><tr><td>1</td><td>090</td><td></td><td></td><td>CONTRATO</td></tr><tr><td></td><td></td><td>315</td><td>1</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> BELO HORIZONTE Local 23 SETEMBRO 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  MGP2500829937					1	090			CONTRATO			315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA															
1	090			CONTRATO																									
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																									
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																													
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA																													
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável _____/_____/_____ Data _____ Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável																													
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável																													
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma																													
OBSERVAÇÕES																													





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/617.511-0	MGP2500829937	19/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.653.736-30	DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217009404 em 24/09/2025 da Empresa INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, Nire 31217009404 e protocolo 256175110 - 19/09/2025. Efeitos do registro: 23/09/2025. Autenticação: 8ED47F4BA5CD93FCB29C5AD188D56C0443A7DB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/617.511-0 e o código de segurança qHLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA

1. DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 075.653.736-30, documento de identidade 4267410, SSP, ES, com domicílio / residência a RUA SILVA FORTES, número 178, APT 101, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.160-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INSTITUTO CAPACITAR GESTAO EM NEGOCIOS PUBLICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será CURSOS EM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOS TAMOIOS, número 462, SALA 202, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.120-054.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2500829937



MG17271393

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217009404 em 24/09/2025 da Empresa INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, Nire 31217009404 e protocolo 256175110 - 19/09/2025. Efeitos do registro: 23/09/2025. Autenticação: 8ED47F4BA5CD93FCB29C5AD188D56C0443A7DB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/617.511-0 e o código de segurança qHLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 23 de Setembro de 2025.

DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/617.511-0	MGP2500829937	19/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.653.736-30	DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217009404 em 24/09/2025 da Empresa INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, Nire 31217009404 e protocolo 256175110 - 19/09/2025. Efeitos do registro: 23/09/2025. Autenticação: 8ED47F4BA5CD93FCB29C5AD188D56C0443A7DB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/617.511-0 e o código de segurança qHLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, de NIRE 3121700940-4 e protocolado sob o número 25/617.511-0 em 19/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31217009404, em 24/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.653.736-30	DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.653.736-30	DEBORA CAROLINE GOMES DE ANDRADE

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Sylvio Nadalin Junior, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2025, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/617.511-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217009404 em 24/09/2025 da Empresa INSTITUTO CAPACITAR GESTAOE EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, Nire 31217009404 e protocolo 256175110 - 19/09/2025. Efeitos do registro: 23/09/2025. Autenticação: 8ED47F4BA5CD93FCB29C5AD188D56C0443A7DB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/617.511-0 e o código de segurança qHLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL